



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Aquisição de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, destinado ao atendimento das demandas de transporte dos diversos setores da Administração Pública do Município de Ocauçu.”

Ocauçu/SP. Novembro de 2025.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Welton Wendel Colombo



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Transporte

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, destinado ao atendimento das demandas de transporte dos diversos setores da Administração Pública do Município de Ocauçu.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocauçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. Para isso, foram realizadas pesquisas com empresas especializadas na venda de veículo automotor, tipo van, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, novo (zero quilômetro), ano/modelo 2025/2026, equipado conforme as normas de segurança e identificação veicular vigentes, identificando fornecedores que possuam experiência comprovada, certificações técnicas e expertise nesse tipo de produto. Além disso, foram analisados contratos anteriores celebrados por outros municípios com



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

objetos semelhantes, permitindo uma avaliação de preços praticados no mercado e das melhores práticas adotadas. Por fim, foram identificados os riscos associados à contratação, como indisponibilidade do produto, necessidade de técnicos capacitados e prazos para realização da venda, permitindo um planejamento mais eficiente para mitigar eventuais problemas durante a execução do contrato.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 1.115.985,00 (um milhão, cento e quinze mil e novecentos e oitenta e cinco reais), para a aquisição elencada neste estudo técnico preliminar.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, destinada ao atendimento das demandas de transporte dos diversos setores da Administração Pública do Município de Ocaçu.

A necessidade da aquisição decorre da carência de veículos com capacidade adequada para o transporte coletivo de servidores, equipes técnicas e munícipes, utilizados em atividades administrativas, operacionais e institucionais. A atual frota municipal apresenta limitações quanto à quantidade, capacidade e condições de conservação dos veículos disponíveis, o que dificulta a execução de serviços públicos essenciais e prejudica a eficiência das ações desenvolvidas pelos diferentes setores da administração. A aquisição de uma van moderna, segura e confortável visa suprir essa demanda e otimizar a logística de transporte institucional, assegurando melhores condições de deslocamento, economia de recursos públicos e maior agilidade na execução das atividades municipais.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população, contribuindo para a modernização da frota municipal e o fortalecimento da infraestrutura administrativa do Município de Ocaçu.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima para 15 (quinze)



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

passageiros, destinada ao atendimento das demandas de transporte dos diversos setores da Administração Pública do Município de Ocaçu.

O veículo a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos e especificações mínimas:

- Veículo Automotor TIPO VAN, Cor: Branco, Ano/Modelo: 2025/2026.
- Descrição do veículo: Veículo de transporte coletivo, zero km – 1ª emplacamento, ano de fabricação/modelo 2025/26;
- Com as seguintes características: 15+1 lugares (sendo um motorista + 15 passageiros);
- teto baixo;
- motor movido a Diesel - gerenciamento eletrônico - potência de 170cv;
- entre-eixo de 3.665 mm;
- tacógrafo digital, air bag para o motorista;
- tanque de combustível 70 litros;
- cambio com velocidade de 6 marchas;
- cinto de segurança para todos os ocupantes;
- direção elétrica;
- pára-brisa degrade;
- pintura na cor branca;
- porta corrediça;
- freio a disco e ABS nas rodas dianteiras e traseira; travamento das portas com controle remoto;
- vidros elétricos;
- ar condicionado FRONTAL E SALÃO de PASSAGEIROS original de fábrica;
- rodado simples, tração traseira;
- Garantia de fábrica de 01 (um) ano (sem limite de km), 1ª e 2ª revisão com mão de obra inclusa, emplacamento 2025 ou 2026 incluso e no nome da entidade solicitante.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo automotor tipo van, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, devidamente equipado conforme as normas de segurança e identificação veicular vigentes, a fim de atender de forma eficiente e segura as demandas de transporte dos diversos setores da Administração Pública do Município de Ocauçu.

A aquisição do veículo tem como finalidade otimizar o deslocamento de servidores, equipes técnicas, pacientes, estudantes e demais munícipes, garantindo agilidade, conforto e segurança nas atividades institucionais, administrativas e de interesse público. O investimento contribuirá para o aperfeiçoamento da logística municipal, assegurando melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais e promovendo melhor qualidade na prestação dos serviços públicos.

A solução contempla a entrega do veículo totalmente novo, regularizado, emplacado e pronto para uso, com garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e suporte pós-venda, assegurando condições adequadas de operação e manutenção.

Com essa medida, a Administração Municipal busca modernizar sua frota oficial, reduzir custos de manutenção de veículos antigos e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, fortalecendo a infraestrutura de transporte institucional e promovendo o atendimento das necessidades coletivas com maior eficácia e responsabilidade administrativa.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo Automotor TIPO VAN, Cor: Branco, Ano/Modelo: 2025/2026. Descrição do veículo: Veículo de transporte coletivo, zero km – 1ª emplacamento, ano de fabricação/modelo 2025/26; Com as seguintes características: 15+1 lugares	Unid.	3	R\$ 371.995,00	R\$ 1.115.985,00



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

(sendo um motorista + 15 passageiros); teto baixo; motor movido a Diesel - gerenciamento eletrônico - potência de 170cv; entre-eixo de 3.665 mm; tacógrafo digital, air bag para o motorista; tanque de combustível 70 litros; cambio com velocidade de 6 marchas; cinto de segurança para todos os ocupantes; direção elétrica; pára-brisa degrade; pintura na cor branca; porta corrediça; freio a disco e ABS nas rodas dianteiras e traseira; travamento das portas com controle remoto; vidros elétricos; ar condicionado FRONTAL E SALÃO de PASSAGEIROS original de fábrica; rodado simples, tração traseira. Garantia de fábrica de 01 (um) ano (sem limite de km), 1ª e 2ª revisão com mão de obra inclusa, emplacamento 2025 ou 2026 incluso e no nome da entidade solicitante. Todas as características descritas são mínimas				
---	--	--	--	--

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 1.115.985,00 (um milhão, cento e quinze mil e novecentos e oitenta cinco reais), para a Aquisição de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, destinado ao atendimento das demandas de transporte dos diversos setores da Administração Pública do Município de Ocaçu, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por não parcelar a contratação, tendo em vista que a execução unificada do objeto garante maior eficiência e racionalização dos recursos públicos. O fracionamento poderia comprometer a uniformidade técnica, causar divergências na execução e dificultar o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

Além disso, o objeto exige compatibilidade técnica entre as etapas ou itens, sendo recomendável que a execução esteja sob a responsabilidade de um único contratado, o que viabiliza maior controle, menor risco de falhas operacionais e maior agilidade na tomada de decisões durante a vigência contratual.

A contratação em lote único se mostra a forma mais vantajosa à Administração, promovendo economicidade, padronização e centralização de responsabilidades, conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.

b) Análise de Riscos:

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

c) Verificação de Conformidade Legal:

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

d) Planejamento Orçamentário:

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

e) Publicação do Edital:

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.

- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocauçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade ambiental dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente



Documento assinado digitalmente

WELTON WENDEL COLOMBO

Data: 07/11/2025 08:22:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Welton Wendel Colombo
Diretor Municipal de Transporte